



PL - OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

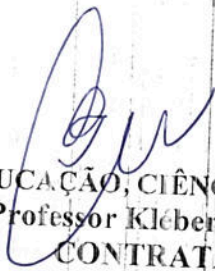
**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 89/2015, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão nº 81/2015, processado sob o nº 23208.00950/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 89/2015**, firmado com a empresa **Adcon Administração e Conservação Eireli**, para alterar os Fiscais Titular e Substituto, relacionado no item 15.1 da Cláusula XVI do referido Contrato, a partir de 22/06/2016.

“Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora Elza Magela Diniz, Matrícula SIAPE nº 2753972 e, como Fiscal Substituto, o Servidor Roberval Araújo de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1264692, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 89/2015.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

| | | |
|--|---|--|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS</p> | <p>SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL</p> | |
| | <p>Unidade Congonhas Data: 04/08/2016</p> <p>Nº Solicitação: Campus 10/2016 Reitoria <u>22 / 2016</u></p> | |
| <p> <input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Reajuste <input type="radio"/> Repactuação <input type="radio"/> Reequilíbrio <input type="radio"/> Acréscimo <input type="radio"/> Supressão <input type="radio"/> Rescisão / Encerramento <input checked="" type="radio"/> Outro: Alteração fiscal de contrato </p> | | |
| <p>CONTRATO Nº: 89/2015 EDITAL DE Pregão Nº: 81/2015 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 /10 /2015 A 04 /10 /2016 CONTRATADA: Adcon Administração e Conservação Eireli CNPJ: 04.552.404/0001-49</p> | | |

| |
|---|
| <p>OUTRA SOLICITAÇÃO</p> |
| <p>SOLICITAÇÃO: ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO</p> |
| <p>JUSTIFICATIVA: Alteração de fiscais a partir de 22/06/2016, conforme segue abaixo: Novo fiscal titular: Elza Magela Diniz SIAPE 2753972 Novo fiscal substituto: Roberval Araújo de Oliveira SIAPE 1264692</p> |

Declaro, enquanto Fiscal do referido contrato, que os valores para empenho informados na tabela acima foram calculados considerando os totais já empenhados para o contrato e sua vigência.

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>Fiscal do Contrato</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Recomendo.</p> <p>ELZA MAGELA DINIZ Pedagoga Nome Legível IFMG - Campus Congonhas SIAPE: 2753972 Assinatura</p> | <p>Supervisor / Gestor de Contrato</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Solicito.</p> <p>MARIANE MARIA C. CUNHA Setor de Contratos Nome Legível IFMG - Campus Congonhas SIAPE: 2049230 Assinatura</p> | <p>DAP / DADM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo.</p> <p>José Roberto dos Reis Lana Diretor de Administração - Planejamento Nome Legível IFMG - Campus Congonhas Assinatura</p> | <p>Diretor Geral / Pró-Reitor de Administração</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo.</p> <p>José Danizete Martins Diretor Geral Nome Legível IFMG - Campus Congonhas Assinatura</p> |
|--|---|---|---|

ENVIO EM 04/08/16 POR Mariane Cunha SETOR Contratos
RECEBIDO EM 16/08/16 POR José Reis SETOR Contratos
Obs.: